

Errata nº 2 ao Edital Bolsa Atleta Rei Pelé 001/SEME-CESBA/2025

1. Onde lê-se

13.1. Cronograma previsto:

Inscrições	03/06//2025 a 04/07/2025
Complementação de documentação, caso necessário.	Em até 15 dias da solicitação de complementação feita via SP156. No caso de segunda rodada de complementação, prazo máximo de 18/07/2025
Publicação da lista classificatória inicial e da lista inicial de atletas contemplados.	01/08/2025
Período de recursos	04/08/2025 a 18/08/2025
Publicação das decisões dos recursos	25/08/2025
Publicação da lista classificatória final e da lista final de atletas contemplados	25/08/2025
Período para atletas contemplados assinarem e enviarem termos de adesão	26/08/2025 e 25/09/2025

Início do pagamento das bolsas (Para os atletas que entregaram o Termo de Adesão dentro do prazo e não constaram na lista preliminar de desclassificados)	Outubro de 2025
Publicação da Lista preliminar de atletas que não entregaram o termo de adesão e estão desclassificados	02/10/2025
Período de recursos para os atletas desclassificados pelo não envio do termo de adesão dentro do prazo.	03/10/2025 a 17/10/2025
Publicação das decisões dos recursos para os atletas desclassificados pelo não envio do termo de adesão dentro do prazo.	24/10/2025
Início do pagamento das bolsas (Para os atletas que foram desclassificados pela não entrega do Termo de Adesão, mas posteriormente tiveram o recurso deferido)	Novembro de 2025

Passa-se a ler:

13.1. Cronograma previsto:

Inscrições	03/06//2025 a 04/07/2025
------------	--------------------------

Complementação de documentação, caso necessário.	Em até 15 dias da solicitação de complementação feita via SP156. No caso de segunda rodada de complementação, prazo máximo de 18/07/2025
Publicação da lista classificatória inicial e da lista inicial de atletas contemplados.	08/08/2025
Período de recursos	11/8/2025 a 25/08/2025
Publicação das decisões dos recursos	01/09/2025
Publicação da lista classificatória final e da lista final de atletas contemplados	01/09/2025
Período para atletas contemplados assinarem e enviarem termos de adesão	02/09/2025 a 01/10/2025
Início do pagamento das bolsas (Para os atletas que entregaram o Termo de Adesão dentro do prazo e não constaram na lista preliminar de desclassificados)	Outubro de 2025
Publicação da Lista preliminar de atletas que não entregaram o termo de adesão e estão desclassificados	09/10/2025

Período de recursos para os atletas desclassificados pelo não envio do termo de adesão dentro do prazo.	10/10/2025 a 24/10/2025
Publicação das decisões dos recursos para os atletas desclassificados pelo não envio do termo de adesão dentro do prazo.	31/10/2025
Início do pagamento das bolsas (Para os atletas que foram desclassificados pela não entrega do Termo de Adesão, mas posteriormente tiveram o recurso deferido)	Novembro de 2025